



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-
DISPENSA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

LICITAÇÃO: Contrato nº 003/2023, resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 003/2023, resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 001/2023, c/c aditivo de valor, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, bem como no Art. 65, II, d e demais dispositivos, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na cláusula 4ª do referido contrato.

A Cláusula Quarta do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

O novo valor mensal do contrato é de R\$ 1.923,53 (um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 23.082,36 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), para publicações em 6 edições no mês, sem limite de tamanho e quantidade. O valor adicional por edição ultrapassada é de R\$ 320,59 (trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, bem como no Art. 65, II, d e demais dispositivos, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na cláusula 4ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 26 de novembro de 2024.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Robson dos Santos Araújo
Diretor-Geral / EGBA
Contratada

André Marter Primo
Diretor Técnico / EGBA
Contratada